



Indicação Nº 8195/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de fiscalização em terreno particular localizado na Rua José Valêncio, na altura do nº 85, no bairro Amador Bueno, devido ao crescimento excessivo da vegetação, que cobriu a calçada e está avançando sobre a via pública, comprometendo a segurança e a mobilidade dos pedestres.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização em terreno particular localizado na Rua José Valêncio, na altura do nº 85, no bairro Amador Bueno, adotando as medidas administrativas cabíveis para que o proprietário promova a limpeza e manutenção do imóvel.

Moradores da região relatam que a vegetação existente no terreno encontra-se em estado avançado de crescimento, ocupando integralmente a calçada e avançando sobre a via pública, dificultando a circulação segura dos pedestres e prejudicando a visibilidade dos motoristas.

Justificativa

Indicação Nº 8195/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026 - 14/07/2026 13:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9144-MH5G-14C9-9R49





Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de fiscalização em terreno particular localizado na Rua José Valêncio, na altura do nº 85, no bairro Amador Bueno, em razão do crescimento excessivo da vegetação existente no imóvel.

Segundo relatos dos moradores, a vegetação tomou completamente a calçada em frente ao terreno e passou a avançar sobre a via pública, causando transtornos à população e comprometendo a utilização adequada do espaço destinado aos pedestres.

Além dos prejuízos à mobilidade urbana, a falta de manutenção do terreno contribui para o aspecto de abandono do local, podendo favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, insetos e outras situações que representam riscos à saúde pública.

A ocupação da calçada pela vegetação obriga pedestres, idosos, pessoas com deficiência, mães com carrinhos de bebê e demais usuários a transitarem pela rua, expondo-os ao fluxo de veículos e aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação da fiscalização municipal para verificar as condições do imóvel e promover as medidas cabíveis previstas na legislação municipal, notificando o proprietário para que realize a limpeza, roçagem e manutenção adequada do terreno.

Indicação Nº 8195/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16824/2026 - 14/07/2026 13:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9144-MH5G-14C9-9R49





Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de vistoria e adoção das providências necessárias para solucionar a situação relatada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 8195/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16824/2026 - 14/07/2026 13:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9144-MH5G-14C9-9R49





[illegible]

Indicação Nº 8195/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026 13:21: - Para ver o arquivo original acesse <http://siaje.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siaje/documentos/autenticar> e informe a chave: 9144-MH5G-14C9-9R49





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9144MH5G14C99R49>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9144-MH5G-14C9-9R49

